

**PORTARIA Nº 1/ 2024 – SEDUC
DE 2 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para preenchimento de vagas remanescentes nas Unidades Municipais de Educação de Educação Infantil.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a incumbência do Município na oferta da Educação Infantil em creches e pré-escolas;
- o direito da criança ao atendimento de 4 (quatro) meses a 5 (cinco) anos, em equipamentos educacionais públicos,

RESOLVE:

Art. 1º As diretrizes e os procedimentos para preenchimento de vagas remanescentes nas Unidades Municipais de Educação Infantil ficam estabelecidos nesta Portaria.

Art. 2º As inscrições para os candidatos à matrícula na Educação Infantil, nos grupos de 4 (quatro) meses a 5 (cinco) anos, serão efetuadas presencialmente, conforme relação disposta no Anexo I, no período de **11/1/2024 a 17/1/2024**, das 9h às 16h.

Parágrafo único. Após este período, as inscrições serão retomadas no início do ano letivo de 2024.

Art. 3º No ato da solicitação da vaga, o responsável legal deverá apresentar os seguintes documentos originais:

I – certidão de nascimento;

II – CPF do aluno;

III – carteira de vacinação acompanhada de declaração de vacinação atualizada, expedida pela Unidade Básica de Saúde de referência da criança;

IV – cartão do Sistema Único de Saúde (SUS), se possuir;

V – cédula de identidade (RG) do pai, da mãe ou do responsável legal e cédula de identidade (RG) do candidato, se houver;

VI – CPF do pai, da mãe ou responsável legal;

VII – comprovante de residência no Município de Santos em nome dos pais ou responsáveis legais, conforme discriminado abaixo:

a) conta de água, gás, energia elétrica, telefone, internet ou TV por assinatura, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

b) correspondência de instituição bancária, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

c) fatura de cartão de crédito, plano de saúde e redes de supermercados ou lojas, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

d) contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório;

e) declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, acompanhada de cópia reprográfica do documento de identidade do signatário e um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

f) guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2023.

Parágrafo único. Para solicitação de transporte escolar, o munícipe deverá apresentar à Setrans/Seduc os documentos relacionados na Portaria Seduc 147/2023, de 29/12/2023, que trata das orientações para concessão do benefício.

Art. 4º O munícipe poderá realizar a pré-inscrição online, acessando o site <https://santosportal.gjer.com.br> a partir das 9h do dia 11/1/24 até às 16h do dia 17/1/24 e

segundo as instruções para preenchimento da ficha de pré-inscrição apresentada em tela.

§1º A pré-inscrição será efetivada quando o munícipe (responsável legal do aluno) anexar, obrigatoriamente, o arquivo em *pdf*, *png* ou *jpg* de seu RG, da certidão de nascimento do aluno e de seu comprovante de endereço/residência no município.

§2º A pré-inscrição estará confirmada com a emissão do comprovante de pré-inscrição, gerado o respectivo número de protocolo.

§3º A pré-inscrição realizada pelo munícipe será validada e transformada em “inscrição” pela secretaria da unidade escolar pretendida, em até 3 (três) dias úteis, devendo o munícipe acompanhar o status da solicitação por meio da consulta no portal, utilizando obrigatoriamente o número do protocolo da pré-inscrição, o seu CPF e sua data de nascimento.

§4º Diante de algum problema referente ao preenchimento da ficha de pré-inscrição ou documentação anexa, a secretaria da unidade escolar entrará em contato com o responsável legal, por meio do telefone informado durante a realização da pré-inscrição, e o munícipe terá o prazo de 1 (um) dia útil para efetuar as devidas correções.

§5º Caso exista alguma inconsistência na pré-inscrição que não for sanada pelo responsável no prazo estipulado, a pré-inscrição será invalidada.

§6º Na impossibilidade da realização da pré-inscrição de forma online, o munícipe poderá realizar a inscrição presencialmente, comparecendo à unidade escolar pretendida e portando os documentos elencados no Art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Serão seguidos os seguintes critérios para a efetivação das matrículas:

- a) alunos com irmão(s) na escola pretendida;
- b) ordem de chegada.

Art. 6º O munícipe deverá comparecer à unidade em que realizou a pré-inscrição no período de 22/1 a 24/1/2024 para confirmação de matrícula ou encaminhamento a outra unidade escolar, de acordo com a disponibilidade de vagas.

Parágrafo único. Para efetivação da matrícula, o responsável legal deverá apresentar documentos originais e suas respectivas cópias reprográficas na unidade escolar contemplada, conforme descrito no Art. 3º desta Portaria.

Art. 7º As matrículas serão realizadas conforme segue:

- a) Berçário I: nascidos a partir de abril de 2023;
- b) Berçário II: nascidos de abril de 2022 até março de 2023;
- c) Maternal I: nascidos de abril de 2021 até março de 2022;
- d) Maternal II: nascidos de abril de 2020 até março de 2021;
- e) Jardim: nascidos de abril de 2019 até março de 2020;
- f) Pré-escola: nascidos de abril de 2018 até março de 2019.

Parágrafo único. A criança deverá ter 4 (quatro) meses completos, no início do ano letivo, para ingresso na Educação Infantil.

Art. 8º A UME responsabilizar-se-á pelos registros oficiais inerentes à matrícula.

§1º É obrigatória a efetivação de todas as matrículas no Sistema Gestão Inteligente da Educação Responsável (Gier), para posterior migração dos dados à plataforma Secretaria Escolar Digital (SED).

§2º No ato da matrícula é obrigatório que a unidade proceda ao preenchimento da ficha cadastral para alunos sem Registro do Aluno (R.A.), bem como à atualização do endereço, inclusive com CEP válido, e-mail e telefone para contato dos demais candidatos que já possuam R.A.

§3º Os dados referentes à numeração de uniforme deverão ser coletados no ato da efetivação da matrícula, com ciência inequívoca dos pais ou responsáveis legais.

Art. 9º Diante da indisponibilidade de vagas nos cursos de Jardim ou Pré-Escola, a secretaria da unidade escolar deverá validar as inscrições no Gier e encaminhar a demanda não atendida à Seção Central de Vagas (Secev)/Seduc.

§1º Quando a indisponibilidade de vaga ocorrer em cursos de Berçário I a Maternal II, a UME pretendida facultará ao munícipe a opção de trocar a inscrição para outra unidade (municipal ou subvencionada) ou continuar na lista de espera da própria UME, que estará registrada no Gier, com validade para o ano letivo de 2024.

§2º Caso o munícipe esteja inscrito na lista de espera e opte por matricular a criança em outra UME, a unidade escolar de destino deverá entrar em contato com a Secev/Seduc, solicitando a troca da inscrição da unidade escolar no sistema municipal, para que os procedimentos de matrícula sejam concluídos na unidade escolar de destino pelo responsável, em até 3 (três) dias úteis.

Art.10. A Direção da UME deverá assegurar ampla divulgação desta Portaria à comunidade escolar.

Art. 11. Não é permitido o condicionamento de matrícula ao pagamento de taxa de contribuição à Associação de Pais e Mestres (APM) ou qualquer exigência de ordem financeira ou material.

Art. 12. Caberá à Supervisão de Ensino prestar orientação necessária para o cumprimento do disposto nesta Portaria e acompanhar o desenvolvimento de todas as etapas e procedimentos.

Art. 13. Os casos omissos serão analisados pelo Departamento de Planejamento (Deplan), ouvida a Supervisão de Ensino.

Art. 14. O Anexo integra esta Portaria.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO

Serão considerados locais de matrícula:

UME Alcides Lobo Viana, Dr.

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré - Período Integral

Av. Senador Pinheiro Machado, 606 – Marapé

Fone: 3239-4170

E-mail: loboviana-seduc@santos.sp.gov.br

UME Andradas, Dos

Atendimento: Berçário I, Berçário II, Maternal I, Maternal II, Jardim e Pré - Período Integral

Rua Almirante Ernesto de Mello Jr., 130 - Aparecida

Fone: 3271-6707

E-mail: andradas-seduc@santos.sp.gov.br

UME Anízio Bento

Atendimento: Berçário I, Berçário II e Maternal I - Período Integral

Av. Engº Manoel Ferramenta Jr., s/n – Areia Branca

Fone: 3299-4255

E-mail: aniziobento-seduc@santos.sp.gov.br

UME Antonio de Oliveira Passos Sobrinho, Profº

Atendimento: Berçário I, Berçário II, Maternal I, Maternal II, Jardim e Pré - Período Integral

Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 197 – Macuco
Fone: 3234-8567
E-mail: passos-seduc@santos.sp.gov.br

UME Candinha Ribeiro de Mendonça

Atendimento: Berçário II, Maternal I e Maternal II - Período Integral
Rua Manoel Nascimento Junior, 56 – Jabaquara
Fone: 3222-9267
E-mail: candinha-seduc@santos.sp.gov.br

UME Cely de Moura Negrini, Profª

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré - Período Integral
Praça Profª José de Oliveira Lopes, 62 – Rádio Clube
Fone: 3203-1632
E-mail: celymoura-seduc@santos.sp.gov.br

UME Claudia Helena dos Santos Oliveira Correa

Atendimento: Berçário II, Maternal I e Maternal II - Período Integral
Rua Augusto Gomes Pereira, 861 – Bom Retiro
Fone: 3219-2312
E-mail: claudiahelena-seduc@santos.sp.gov.br

UME Clóvis Bandeira Brasil, Gal.

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré - Período Integral
Rua Dr. Alamir de Barros França, 73 - Bom Retiro
Fone: 3203-2587
E-mail: bandeira-seduc@santos.sp.gov.br

UME Cyro de Athayde Carneiro, Dr.

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré - Período Integral
Rua Paulo Clemente Santini, 36 - Morro da Nova Cintra
Fone: 3258-6930
E-mail: cyroathayde-seduc@santos.sp.gov.br

UME Derosse José de Oliveira, Dr.

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré - Período Integral
Av. Conselheiro Nébias, 739 – Boqueirão
Fone: 3234-4287
E-mail: derosse-seduc@santos.sp.gov.br

UME Elsa Virtuoso

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré - Período Integral
Rua Antônio Maia, 146 – Estuário
Fone: 3231-1379
E-mail: elsavirtuoso-seduc@santos.sp.gov.br

UME Eunice Caldas

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré - Período Integral
Rua São Paulo, 40 - Vila Mathias
Fone: 3234-9009
E-mail: eunice-seduc@santos.sp.gov.br

UME Flavio Cipriano Barbosa

Atendimento: Berçário II e Maternal I - Período Integral

Rua Cel. Feliciano Narciso Bicudo, 598 – São Manoel

Fone: 3299-8489

E-mail: flaviocipriano-seduc@santos.sp.gov.br

UME Francisco Leite, Padre

Atendimento: Berçário I, Berçário II e Maternal I - Período Integral

Av. Dr. Moura Ribeiro, 170 – Marapé

Fone: 3252-6393

E-mail: padrefrancisco-seduc@santos.sp.gov.br

UME Gemma Rebello

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré - Período Integral

Rua Vereador Freitas Guimarães, 13 - Vila Nova

Fone: 3222-9464

E-mail: gemma-seduc@santos.sp.gov.br

UME Hilda D'Onófrío Papa

Atendimento: Maternal I, Maternal II e Jardim - Período Integral

Av. Brigadeiro Faria Lima, 835 – Rádio Clube

Fone: 3299-5070

E-mail: hildapapa-seduc@santos.sp.gov.br

UME Hilda Rabaça

Atendimento: Berçário II e Maternal I - Período Integral

Rua Santa Maria, 9 – Vila Haddad

Fone: 3296-4865

E-mail: hildarabaca-seduc@santos.sp.gov.br

UME Ilha Diana

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré - Período Integral

Ilha Diana

Fone: 3268-2103

E-mail: ilhadiana-seduc@santos.sp.gov.br

UME Iveta Mesquita Nogueira, Prof^a

Atendimento: Berçário II, Maternal I, Maternal II, Jardim e Pré - Período Integral

Av. Rei Alberto I, 379 - Ponta da Praia

Fone: 3261-3668

E-mail: iveta-seduc@santos.sp.gov.br

UME João Ignácio de Souza, Vereador

Atendimento: Maternal II e Jardim - Período Integral

Av. Hugo Maia, s/n – Rádio Clube

Fone: 3299-4876

E-mail: joaignacio-seduc@santos.sp.gov.br

UME João Walter Sampaio Smolka

Atendimento: Berçário I, Berçário II e Maternal I - Período Integral

Rua Professor Nelson Espíndola Lobato, s/n – Rádio Clube

Fone: 3203-6662

E-mail: jwsmolka-seduc@santos.sp.gov.br

UME José Carlos de Azevedo Júnior, Dr.

Atendimento: Maternal I, Maternal II, Jardim e Pré – Período Integral

Rua Nicolau Moran, 21 - São Manoel

Fone: 3203-2447

E-mail: azevedojr-seduc@santos.sp.gov.br

UME José da Costa Barbosa

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré - Período Integral

Rua Dr. Gaspar Ricardo s/n – Marapé

Fone: 3237-6904

E-mail: barbosa-seduc@santos.sp.gov.br

UME José da Costa e Silva Sobrinho, Dr.

Atendimento: Jardim e Pré - Período Parcial

Rua Lúcia Hell Caiaffa, 375 - Jd Piratininga

Fone: 3296-6765

E-mail: josecosta-seduc@santos.sp.gov.br

UME José de Sá Porto, Profº

Atendimento: Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II - Período Integral

Rua Tomoichi Kobuchi, 120 – Areia Branca

Fone: 3299-4004

E-mail: saporto-seduc@santos.sp.gov.br

UME Laurival Rodrigues

Atendimento: Berçário I, Berçário II e Maternal I - Período Integral

Av. Prof. Dr. Antônio Manoel de Carvalho, s/n – Morro Nova Cintra

Fone: 3258-7518

E-mail: aurival-seduc@santos.sp.gov.br

UME Leonor Mendes de Barros

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré - Período Integral

Praça Fernandes Pacheco s/n – Gonzaga

Fone: 3284-1814

E-mail: leonor-seduc@santos.sp.gov.br

UME Luiz Alca de Sant'Anna

Atendimento: Berçário I, Berçário II, Maternal I, Maternal II, Jardim e Pré - Período Integral

Rua dos Portugueses, s/n – Piratininga

Fone: 3219-9031

E-mail: luizalca-seduc@santos.sp.gov.br

UME Luiz Carlos Prestes

Atendimento: Maternal II, Jardim - Período Integral e Pré - Período Parcial

Pça. Maria Coelho Lopes, s/n – Bom Retiro

Fone: 3203-2710

E-mail: luizcarlos-seduc@santos.sp.gov.br

UME Luiz Lopes

Atendimento: Berçário II, Maternal I e Maternal II - Período Integral

Av. Santista, 65 – Morro Nova Cintra
Fone: 3258-6116
E-mail: luizlopes-seduc@santos.sp.gov.br

UME Lydia Federici

Atendimento: Berçário I, Berçário II e Maternal I - Período Integral
Rua Mato Grosso, 83 – Boqueirão
Fone: 3286-1583
E-mail: federici-seduc@santos.sp.gov.br

UME Magali Alonso, Profª

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré - Período Integral
Rua São João, s/n - Morro São Bento
Fone: 3233-1327
E-mail: magalialonso-seduc@santos.sp.gov.br

UME Margareth Buchmann

Atendimento: Berçário I, Berçário II e Maternal I - Período Integral
Av. Dr. Pedro Lessa, 2880 – Embaré
Fone: 3216-1395
E-mail: umemargarethbuchmann@santos.sp.gov.br

UME Maria Dolores, Irmã

Atendimento: Berçário I, Berçário II e Maternal I - Período Integral
Rua Sete de Setembro, 34 – Vila Nova (anexo na UME Colégio Santista)
Fone: 99734-3460
E-mail: mariadolores-seduc@santos.sp.gov.br

UME Maria Helena Roxo, Profª

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré - Período Integral
Praça Iguatemi Martins s/n - Vila Nova
Fone: 3233-8557
E-mail: helenaroxo-seduc@santos.sp.gov.br

UME Maria Lúcia Prandi

Atendimento: Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II - Período Integral
Av. N. Senhora de Fátima, 915 – São Jorge
Fone: 3219-8765
E-mail: mluciaprandi@santos.sp.gov.br

UME Maria Luiza Simões Ribeiro, Profª

Atendimento: Berçário I, Berçário II e Maternal I - Período Integral
Rua Pio XII, 40 – Saboó
Fone: 3296-5455
E-mail: mlsimoes-seduc@santos.sp.gov.br

UME Maria Patrícia

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré - Período Integral
Av. Dr. Martins Fontes, 225 – Saboó
Fone: 3219-1202
E-mail: mpatricia-seduc@santos.sp.gov.br

UME Monte Cabrão

Atendimento: Berçário I, Berçário II, Maternal I, Maternal II, Jardim e Pré - Período Integral

Rodovia Cônego Domênico Rangoni, km 33 - Monte Cabrão

Fone: 3352-4991

E-mail: mcabrao-seduc@santos.sp.gov.br

UME Nelson de Toledo Piza, Dr.

Atendimento: Maternal II - Período Integral, Jardim e Pré - Período Parcial

Rua Flamínio Levy s/n – Saboó

Fone: 3296-3361

E-mail: toledopiza-seduc@santos.sp.gov.br

UME Noel Gomes Ferreira

Atendimento: Berçário I, Berçário II, Maternal I, Maternal II, Jardim e Pré - Período Integral

Rua Caramuru, 631 - Caruara

Fone: 3268-1213

E-mail: ngomes-seduc@santos.sp.gov.br

UME Olívia Fernandes

Atendimento: Maternal II - Período Integral, Jardim e Pré - Períodos Parcial e Integral

Praça Coronel Fernando Prestes s/n – Embaré

Fone: 3238-9550

E-mail: olivia-seduc@santos.sp.gov.br

UME Orlando Adegas, Profº

Atendimento: Berçário I, Berçário II, Maternal I, Maternal II, Jardim e Pré - Período Integral

Rua “P”, 80 – Morro da Penha

Fone: 3211-1885

E-mail: umeorlandoadegas@santos.sp.gov.br

UME Oswaldo Justo, Prefeito

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré - Período Integral

Avenida Nossa Senhora de Fátima, 150 – Chico de Paula

Fone: 3299-9009

E-mail: oswaldojusto-seduc@santos.sp.gov.br

UME Paulo Gomes Barbosa, Prefeito

Atendimento: Berçário I, Berçário II, Maternal I, Maternal II, Jardim e Pré - Período Integral

Av. Waldemar Leão, 184 – Jabaquara

Fone: 3228-3728

E-mail: umepaulobarbosa@santos.sp.gov.br

UME Pedro Crescenti, Profº

Atendimento: Pré - Período Integral

Av. Brigadeiro Faria Lima s/n - Rádio Clube

Fone: 3203-5790

E-mail: crescenti-seduc@santos.sp.gov.br

UME Porchat de Assis, Dr.

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré - Períodos Parcial e Integral

Rua Ana Pimentel, 23 - Ponta da Praia

Fone: 3261-5583

E-mail: porchat-seduc@santos.sp.gov.br

UME Regina Altman

Atendimento: Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II - Período Integral

Rua 3 esq. C/ Rua 8 – Vila Progresso

Fone: 3258-6521

E-mail: altman-seduc@santos.sp.gov.br

UME Samuel Augusto Leão de Moura, Dr.

Atendimento: Maternal II - Período Integral, Jardim e Pré - Período Parcial

Rua Eng. Manoel Ferramenta Júnior, 101 - Areia Branca

Fone: 3203-2909

E-mail: samuel-seduc@santos.sp.gov.br

UME Sandra Cristina Teixeira da Gama

Atendimento: Berçário I, Berçário II e Maternal I - Período Integral

Av. Professor Francisco De Domênico, s/n – Bom Retiro

Fone: 3291-3535

E-mail: sandracristina-seduc@santos.sp.gov.br

UME Terezinha Maria Calçada Bastos

Atendimento: Berçário I, Berçário II, Maternal I, Maternal II, Jardim e Pré - Período Integral

Rua Santa Helena, s/n – Morro São Bento

Fone: 3223-2327

E-mail: umeterezhacalcada@santos.sp.gov.br

UME Yara Nascimento Santini

Atendimento: Berçário I, Berçário II e Maternal I - Período Integral

Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco, s/nº - Castelo

Fone: 3203-3008

E-mail: santini-seduc@santos.sp.gov.br